

PORTARIA Nº 1776, de 21 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 135/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado da Convocação de Discentes Habilitados ao Programa e Assistência Estudantil – PRAE da UESB, interessados nas vagas da Residência Universitária do *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com as relações abaixo, com os nomes dos candidatos, por gênero e em ordem de classificação:

FEMININO

1. FRANCISNETE FRANÇA BARBOSA
2. JOSELAINE DA SILVA
3. GABRIELLE ANJOS DE OLIVEIRA
4. NAIARA DE BRITO VIANA
5. CAMILA FERRAZ MOITINHO
6. THAINARA FERREIRA GERMANO DA SILVA
7. ZÉLIA SANTOS OLIVEIRA

MASCULINO

1. ADEMILSON LEAL DOS REIS
2. TARCÍSIO ARCANJO DE OLIVEIRA
3. PEDRO AUGUSTO DIAS ROCHA
4. CAIQUE SOUZA ALVES
5. WALACE SOUZA CRUZ

Art. 2º - Os candidatos às vagas de Residência Universitária serão convocados para assinatura dos respectivos Termos de Compromissos, de acordo com número de vagas disponíveis, sendo 03 (três) para o feminino e 02 (duas) para o masculino.

Art. 3º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, observando o subitem VI.1. do Edital 135/2017, que deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no endereço www.uesb.br/prae, a ser preenchido diretamente do site de Inscrições Online da Assistência Estudantil <http://prae.uesb.br/inscricao>, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**